



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) DE POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL**

Se este PCA for apresentado juntamente com o respectivo RCA, preencher a partir do Módulo 3.

**MÓDULO 1 – IDENTIFICAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Nome							
CPF / CNPJ		Identidade		Órgão Expedidor		UF	
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou localidade			UF		CEP
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Pessoa Física ( )		Pessoa Jurídica ( )		Cadastro de Produtor Rural – PR			
Condição do Empreendedor		( ) Proprietário ( ) Arrendatário ( ) Parceiro ( ) Posseiro ( ) Outros					
Cargo / Função							

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Nome / Razão social							
Nome fantasia						CNPJ	
Zona Rural?							
( ) Sim	Não preencha uma das opções ao lado			( ) Residencial		( ) Comercial	
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade			UF		CEP
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Inscrição estadual				Inscrição Municipal			
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?				( ) Sim	( ) Não, preencha os campos abaixo		
Endereço para correspondência							
Caixa Postal				Município		UF	CEP
DDD		Fone		Fax		E-mail	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL**

Nome				CPF			
Registro no Conselho de Classe						ART / outro	
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade			UF		CEP
DDD		Fone		Fax		E-mail	

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL**

EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Razão social							
Nome fantasia				CNPJ			
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone	Fax		E-mail			
<b>TÉCNICO</b>							
Nome				CPF			
Registro no Conselho de Classe				ART / outro			
Endereço				Caixa Postal			
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone	Fax		E-mail			
<b>OUTROS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DOS ESTUDOS</b> Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.							
Estudo		Nome		ART / outro			
Apresentar em anexo, <b>cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa</b>							

**5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA**

Assinalar Datum (Obrigatório):		[ ] SAD 69 [ ] WGS 84 [ ] Córrego Alegre					
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:							
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:	
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)=			Y (7 dígitos)=			
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais			
Fuso		[ ] 22 [ ] 23 [ ] 24					
Local (fazenda, sítio etc.)			Município				
Referência adicional para localização do local:							
Bacia Hidrográfica *		Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) *		Curso d'água mais próximo: *			
* Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <a href="http://www.zee.mg.gov.br/">http://www.zee.mg.gov.br/</a> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <a href="http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/">http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/</a> .							

**MÓDULO 2 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

**6. ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17**

Atividade Principal	Código-DN-213/17	Unidade	Quantidade (L)	Início da Atividade
( ) Posto revendedor	F-06-01-7	Capacidade de Armazenamento		

**NOTA 1:** O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de licenciamento no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 3.

**7. OUTRAS ATIVIDADES**

Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Unidade	Quant.	Início da Atividade

**NOTA 2:** Listar todas as atividades desenvolvidas no empreendimento, e para isto, criar a quantidade de linhas necessárias na tabela acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

A licença requerida é para ampliação ou modificação de empreendimento já licenciado?

Não

Sim, informe ao lado

Nº do processo

Fase de Licença de Instalação (LI).

Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Classe: \*

\* Informações presente no FOB – Formulário de Orientação Básica.

**MÓDULO 3 DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DOS IMPACTOS PREVISTOS NO RCA**

\* Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário.

**9. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TESTE DE ESTANQUEIDADE**

Nome		CPF				
Registro no Conselho de Classe		ART do Engº Mecânico				
Endereço		Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade	UF		CEP	

Apresentar em anexo, **cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa**

**10. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DA CAIXA SAO**

Nome		CPF				
Registro no Conselho de Classe		ART do Engenheiro				
Endereço		Caixa Postal				
Município		Distrito ou Localidade	UF		CEP	

Apresentar em anexo, **cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa**

**11. SISTEMA DE DRENAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DO EFLUENTE DAS ATIVIDADES**

Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamento de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos. Descrevendo, pisos, canais de drenagem, caixa SAO e destinos dos resíduos para as áreas de abastecimento, Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível – SASC, lavador de veículos, troca de óleo, oficina, entre outros.

**12. SISTEMA DE DRENAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DO EFLUENTE DOMÉSTICO**

O efluente é descartado na rede pública?

Sim, neste caso para o item 13

Não, preencher o quadro abaixo

**Unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes sanitários**

Estrutura	Quantidade	Dimensões		Tipo de impermeabilização
<input type="checkbox"/> Tanque Séptico		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



( )	Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Sumidouro		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
( )	Outros				

\* O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

\* Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar em anexo, **teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

\* No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar **anuência da concessionária local**.

**13. RESÍDUOS SÓLIDOS**

Nome do resíduo	Equipamento ou operação geradora do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração (informar unidade)	Forma e local de acondicionamento	Destinação final*
<b>Resíduos Classe 1 OBS: Conforme a Resolução CONAMA 362/05 apresentar o plano de ação para estes resíduos no Anexo.</b>					
Óleo Lubrificante usado					
Embalagens diversas contaminadas com óleo					
Estopas/flanelas contaminadas com óleo					
Filtros de óleo/ar contaminadas com óleo					
Papelão contaminadas com óleo					
Outros resíduos contaminados com óleo.					
<b>Outros Resíduos</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**NOTA 2:** A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.

**14. INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL**

Investigação de passivo ambiental conforme a DN COPAN 108/07. Visto que a necessidade se dará quando houver histórico de vazamento, ou quando a implantação ocorrerá em área que foi ocupada por empreendimento de natureza semelhante (possível contaminação).

**15. RUIDOS**

Caso o laudo de medição de ruídos apresente resultados acima dos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº. 10.100, de 17/01/1990, apresentar proposta de controle para os pontos críticos de emissão de ruídos no empreendimento.

**16. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA**

Descrever o programa de prevenção e procedimentos para situação de emergência, bem como um plano para desativação do empreendimento.

**17. TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS**

Treinamento de funcionários conforme PC 004 e PC 005. Anexar **certificados**.

**18. PLANO DE AUTO-MONITORAMENTO**

Descrever o plano de auto-monitoramento a ser executado, avaliando as características físico, químicas e biológicas do efluente, de forma a demonstrar a eficiência do sistema de tratamento. Apresentar em anexo **a análise do solo** quando a disposição final ocorrer no solo.

**19. CRONOGRAMA**

Apresentar cronograma de execução dos planos, programas, projetos e medidas.

**20. NOTAS FISCAIS**

Apresentar em anexo, **notas fiscais e/ou documento comprobatório dos tanques, bombas, equipamentos, tubulações e etc.**

**21. CÓPIA DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO**

Apresentar em anexo, **cópia do pedido de registro de autorização para funcionamento junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.**

**22. CERTIDÃO DO CORPO DE BOMBEIRO**

Apresentar em anexo, **certidão do corpo de bombeiro.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



23. CERTIFICADO DO INMETRO

Apresentar em anexo, **certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada**, atestando a inexistência de vazamentos.

24. RELATÓRIO

Elaboração do relatório de atendimento às condicionantes da fase anterior à licença pleiteada em tela.

**MÓDULO 4 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO**

OBS: Marcar os anexos que acompanham o relatório

Anexo I – **Cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.**

Anexo II – **Plano de ação**, conforme a Resolução CONANA 362/05.

Anexo III – **Projeto que contemple espécies nativas regionais** visando a integração da área diretamente afetada na paisagem local.

Anexo IV – **Projeto executivo que contemple a instalação de bueiros, canaletas, dissipadores de energia, etc.**, dimensionados através de estudo hidrológico da área de drenagem do empreendimento com tempo de recorrência mínimo de chuvas intensas de 5 anos, em escala máxima de 1:500.

Anexo V – **Teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93, nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro.

Anexo VI – **Anuência da concessionária local.**

Anexo VII – **Notas fiscais e/ou documento comprobatório dos tanques, bombas, equipamentos, tubulações e etc.**

Anexo VIII – **Cópia do pedido de registro de autorização para funcionamento junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.**

Anexo IX – **Certidão do corpo de bombeiro.**

Anexo X – **Certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada**, atestando a inexistência de vazamentos.

Anexo XI – **Certificados** de Treinamento de funcionários conforme PC 004 e PC 005.

Anexo XI – **Análise do solo.**